



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 311/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei N.º 8.485, de 03 de junho de 1987,

Resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Especial de Sindicância, a fim de apurar os fatos referentes a acidentes de trânsito ocorridos com veículos e servidores do Departamento de Execução Penal – DEPEN/SEJU:

Gamaliel Bueno Galvão Filho - RG 680.204-4 - Presidente

Adib Tuffi Júnior- RG 3.582.180-5 - Membro

Allan Wagner Pena da Cunha – RG 7.319.715-5.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 057/2010.

Curitiba, 11 de setembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.